



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2013 – São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0258419 - Despacho ::

Despacho

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-10501/96-UMED - DENISE CASTILHO DE REZENDE, nos dias 09.12 e 10.12.2013;

-03509/96-UMED - FRANCISCO CARLOS DA SILVA REIS, no dia 09.12.2013;

-0022598-28.2013.4.03.8000 - ROBERTA SILVA JUNIOR, no dia 09.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 26.09 a 01.10.2013; (*)

-50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 10.12 a 12.12.2013;

-08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 10.12 a 19.12.2013;

-50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no período de 06.12 a 09.12.2013;

-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 10.12.2013;

-52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 09.12 a 12.12.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 10.10.2013, pág. 1.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 10.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 11/12/2013, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 03.12.2013;

-50501/01-UMED - JOÃO LUIS DOS SANTOS, no dia 03.12.2013;
-50212/06-UMED - KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 03.12 a 07.12.2013;
-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 04.12.2013;
-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUDEL PASTORE, nos dias 03.12 e 04.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 03.12.2013;
-50412/04-UMED - GERALDO DOS SANTOS, no dia 03.12.2013;
-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no período de 02.12 a 06.12.2013;
-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 02.12.2013;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, nos dias 28.11 e 29.11.2013;
-13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 02.12 a 06.12.2013;
-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 02.12 a 04.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no período de 03.12.2013 a 01.01.2014;
-02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 04.12.2013 a 01.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50258/05-UMED - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no período de 02.12 a 06.12.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 12.11 a 25.11.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente, publicado no D.E. em 25.11.2013, pág. 1.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no período de 26.11 a 25.12.2013.

PORTARIA Nº 7.348, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a Sessão Plenária Extraordinária Solene, destinada a declarar solenemente empossados os Excelentíssimos Desembargadores Federais Toru Yamamoto, Marcelo Saraiva, Tânia Marangoni e Davi Dantas, a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense e administrativo, neste Tribunal, no dia 17 de dezembro de 2013, a partir das 15h (quinze horas).

Art. 2º Suspende os prazos processuais no dia 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Prorroga para o dia 18 de dezembro, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 17

de dezembro de 2013.

Art. 4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE MAUÁ (CNPJ nº 46.522.959/0001-98). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.018.10.2013. Objeto: Constitui finalidade precípua do presente Acordo a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 4/08/2009, sobretudo, entre outras, a de locar o imóvel em conjunto com a JUSTIÇA FEDERAL, localizado na Rua Dr. Fernando Costa nº 492, Vila Emílio, para a instalação do novo Fórum da Subseção Judiciária de Mauá, sendo que os custos decorrentes da ocupação, durante a vigência do presente ACORDO, conforme condições estabelecidas em sede de contrato administrativo locatício, tais como, locação, taxas, tributos, serão arcados, por ambos os locatários e locador(es). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 4/08/2009. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela Justiça Federal: Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e pelo Município: Dr. Donisete Braga (Prefeito do Município de Mauá).

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0250994 - Portaria N.I. ::

Portaria CORE nº 1399, de 5 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO de 6/3 a 4/4/2014 e 1/9 a 30/9/2014 para 21/7 a 19/8/2014 e 20/11 a 19/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/12/2013, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0250991 - Portaria N.I. ::

Portaria CORE nº 1398, de 5 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Magistrada KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA de 23/6 a 22/7/2014 para 20/6 a 19/7/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/12/2013, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0251135 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1400, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL de 2/5 a 31/5/2014 para 20/11 a 19/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 09/12/2013, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0256886 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7269/2013-Pres, para interromper a partir de 17/12/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcado para 2/12 a 21/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0254813 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0021978-16.2013.4.03.8000

Interessado(a): Valdeci dos Santos

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 2/12/2013 a 15/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0253425 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022413-87.2013.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Zacharias

Defiro a compensação para o dia 13/12/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0230635 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0020993-47.2013.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Lemos dos Santos Filho

Defiro ao magistrado a averbação de 452 dias, referentes ao período de 1/7/88 a 27/9/89, exercidos na atividade privada, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade, já deduzida a concomitância parcial com o tempo de exercício neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ficando indeferido o pedido de averbação do referido período para fins de adicionais, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0249610 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022201-66.2013.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Catunda Mendes

Nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 216, de 19/12/02 - CJP-3ª Região, defiro o pedido de afastamento nos dias 05, 12, 19, 26/02, 12, 19, 26/03, 02, 09, 23, 30/04, 07, 14, 21, 28/05, 04 e 11/06/2014, para comparecimento às aulas do mestrado às quartas-feiras, conforme requerido pelo Sr. Magistrado (DOC. SEI nº 0249578).
Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 0022151-40.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Fornecimento de gás encanado, durante o exercício de 2014, para os edifícios utilizados pelo TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$10.000,00 (Dez mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Custódio Rabelo - Diretor Geral.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0248798 - Despacho ::

Despacho

De acordo com as recomendações da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cientifique-se a Diretora da Subsecretaria da 2ª Turma.

Providencie-se comunicado aos servidores, zelando pela clareza das informações.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 09/12/2013, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0239955 - Ato N.I. ::

Ato nº 12054, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011040-56.2013.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARIÂNGELA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2013, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

ATO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público que foram habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, NICCIOLI ENGENHARIA COM. DE COND. DE AR, PROJETOS E INSTALAÇÃO LTDA. e PROJEMAX - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Caso não haja interposição de recursos hierárquicos a Sessão de Abertura dos envelopes “Proposta” ocorrerá às 12:00 horas do dia 19/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768, 10º andar - Jardim Paulista- São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2013

Objeto: Aquisição de motobombas centrífugas para sistema de recalque de esgoto. Recebimento das propostas: até 23/12/2013, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 28/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M.L. - RF 3525.

Decisão de fls. 81/84 (tópico final):

“(....)

Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho em parte as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 28/2013-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Contudo, observo ao servidor “*in ommissis*” a necessidade de proceder com maior cortesia e polidez, elegendo local e momento apropriados, ao tratar de problemas da repartição.

Dê-se ciência ao servidor M.L. - RF 3525.

Comunique-se a Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0013984-31.2013.4.03.8001-NUBI; b)Interessado: LTR EDITORA LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas da Revista LTR Legislação do Trabalho e Revista de Previdência Social; d)Valor: R\$2.620,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0239065 - Portaria ::

Portaria Nº 0239065, DE 28 DE novembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução nº 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução nº 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas “r” e “s” da Resolução nº 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no PROGED – Processo de Gestão de Desempenho dos Servidores da Justiça Federal, à servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, conforme abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
B8	B9	17.05.2009

II – RETIFICAR as portarias e atos abaixo relacionados para constar:

ATO	DATA	DATA PUBL.	NATUREZA	CRITÉRIO	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS
P.48 /10	19.05.2010	25.05.2010	PROGRESSÃO	SIADES	B10	17.05.2010	17.05.2010
P.62/11	12.08.2011	19.08.2011	PROMOÇÃO	SIADES	C11	17.05.2011	17.05.2011
P.141/12	19.11.2012	26.11.2012	PROGRESSÃO	SIADES	C12	17.05.2012	17.05.2012
12.774/12	28.12.2012	31.12.2012	REENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	B10	31.12.2012	01.01.2013
P.133039/13	04.09.2013	18.09.2013	PROMOÇÃO	SIADES	C11	17.05.2013	17.05.2013
PCONJ 4/13	08.10.2013	10.10.2013	REPOSIÇÃO	REPOSIÇÃO	C12	31.12.2012	31.12.2012
PCONJ 4/13	08.10.2013	10.10.2013	REPOSIÇÃO	SIADES	C13	17.05.2013	17.05.2013

III – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2013, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0257445 - Portaria ::

Portaria Nº 0257445, DE 10 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0237899, de 27 de novembro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI -

Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor Marcelo José Lopes, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 29 de novembro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 10 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2013, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03602/2007 - NUAJ

INFORMAÇÃO Nº 16/2013 - SECT

INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA - RF 3739

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e averbação como tempo público do período trabalhado junto à Caixa Econômica Federal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 10/12/2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 59/2013

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a requisição da Oficial de Gabinete (FC-05) da 16ª Vara Federal Cível de São Paulo, ELIETE FERNANDES CARVALHO, Técnica Judiciária, RF 1455, pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal do E. TRF da 3ª Região, Dr. David Diniz, a partir de 04/10/2013, resolve retificar a Portaria nº 49/2013 e designar para substituí-la no período de 04/10/2013 a 03/11/2013 e de 15/11/2013 a 20/11/2013 a servidora GABRIELA GUERRA DIAS, Técnica Judiciária, RF 3340 e no período de 04/11/2013 a 14/11/2013 a servidora FABIANA FALCÃO COSTA, Analista Judiciária, RF 6466.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA

**Juíza Federal Substituta
na Titularidade da 16ª Vara**

PORTARIA Nº 60/2013

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Alterar a Portaria 25/2012 - escala de Férias da desta 16ª Vara Cível Federal da servidora **Fabiana Falcão Costa, Analista Judiciária - RF 6466**, anteriormente marcadas de 10/12/2013 a 19/12/2013 que passa a ser de 20/01/2014 a 29/01/2014, **por absoluta necessidade de serviço.**

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

**Juíza Federal Substituta
na Titularidade da 16ª Vara**

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 35/2013

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE :

ALTERAR a Portaria n.º 21/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de **10/12/2013 a 19/12/2013**, para **20/01/2014 a 29/01/2014**.

DESIGNAR o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete - FC 4, para substituir a servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, no período de **20/01/2014 a 29/01/2014**.

ALTERAR a Portaria n.º 27/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 2ª parcela do exercício de 2014, inicialmente marcadas para o período de **13/10/2014 a 27/10/2014**, para **06/10/2014 a 20/10/2014**.

DESIGNAR o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete - FC 4, para substituir a servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, no período de **06/10/2014 a 20/10/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANEXO II-EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA 3ª REGIÃO EM 11.12.2013**

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO Nº 01/2013

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso I, letra “c”, da Resolução nº 79/CJF/2009, e no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 191/PRES/2009, resolve tornar pública a abertura do Primeiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos da Portaria nº 27082/DF, de 07 de maio de 2013, publicada em 14/05/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF, de 25 de setembro de 2013, publicada em 04/10/2013, destinado aos seguintes cargos:

- 1) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
- 2) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
- 3) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

INSCRIÇÃO

1) As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de dezembro de 2013 às 19 horas (horário de Brasília), nos termos do cronograma em anexo (I).

2) O servidor interessado deverá inscrever-se por meio do **sistema on line de movimentação de servidores**, disponibilizado na Intranet da Justiça Federal (endereço eletrônico intranet.jfsp.jus.br/movimentacao), fazendo-o mediante o preenchimento dos dados pertinentes à sua opção de movimentação, considerado, para tanto, o quadro de vagas em anexo (II).

- 3) A inscrição deverá conter a indicação de no máximo 02 (duas) opções de movimentação, de acordo com as vagas constantes no anexo II.
- 4) O servidor deverá consignar seu “ciente” e “de acordo” quanto aos termos constantes deste Edital e se, for o caso, requerimento de trânsito de até 10 (dez) dias. O não cumprimento da primeira exigência implicará o não-acolhimento da inscrição.
- 5) É imprescindível o correto preenchimento dos dados solicitados pelo **sistema on line de movimentação de servidores**, mormente para apuração dos critérios de desempate fixados pelo art. 17 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013.
- 6) Confirmada a inscrição no **sistema on line de movimentação de servidores**, o superior hierárquico indicado pelo servidor inscrito receberá, na caixa de correio do respectivo órgão, *email* para fins de manifestação (art. 2º, inciso II, e parágrafo único, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013).
- 7) Imediatamente após a confirmação da inscrição, o **sistema on line de movimentação de servidores** enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do servidor e para caixa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
- 8) Durante o prazo de inscrição, o servidor poderá retificar sua inscrição ou dela desistir. Após esse prazo, não poderá sofrer qualquer tipo de retificação, nem tampouco desistência.
- 9) A última confirmação da inscrição deverá ser feita pelo servidor até às 19 horas do dia 19 de dezembro de 2013, quando será bloqueado o acesso ao **sistema on line de movimentação de servidores**, ainda que iniciado antes do referido horário.

REQUISITOS

- 10) São requisitos para que o servidor possa participar do processo, além dos contidos no item anterior:
- a) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 - b) não ter sofrido pena de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores à publicação do edital de abertura;
 - c) não estar participando dos concursos nacional e regional de remoção, salvo se demonstrada a desistência;
- 11) A inscrição não implica, por si, a movimentação requerida, senão a garantia de participar do processo, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 12) Esgotado o período de inscrição, será divulgada pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, a lista das inscrições homologadas, com a indicação, por ordem alfabética, dos servidores cuja inscrição encontra-se regular e suas opções.
- 13) Os servidores não-contemplados na lista serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o motivo da não-homologação de sua inscrição. No prazo de três dias, contados da emissão do referido comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio eletrônico.

JULGAMENTO PRELIMINAR

14) O julgamento preliminar formalizar-se-á mediante a divulgação, pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos.

JULGAMENTO FINAL

15) Os servidores cuja movimentação for rejeitada serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o fundamento da rejeição. No prazo de três dias, contados da emissão de tal comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio eletrônico.

16) A definitiva rejeição da movimentação de servidores não obsta a participação em outro(s) certame(s) da mesma natureza.

17) A publicação da última lista corresponderá à homologação do resultado final do processo. Sem prejuízo disso, será dada ciência aos interessados, pela Administração, observado o meio eletrônico.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO

18) A movimentação do servidor será considerada efetivada nos termos dos arts. 21 a 25 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

19) A movimentação derivada do processo de que trata este Edital não implicará, em nenhuma hipótese, o fornecimento ao servidor de certidão declarando que o ato decorre do interesse da Administração.

20) Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, nos termos do previsto no art. 238 da Lei nº 8.112/90.

21) Os casos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro.

Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CRONOGRAMA

1) Disponibilização do Edital no *site* intranet.jfsp.jus.br/movimentacao e expedição de comunicação eletrônica a magistrados e servidores: 11 de dezembro de 2013

2) Publicação do Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região: 12 de dezembro de 2013

3) Período de inscrições: de 12 de dezembro de 2013 até 19 horas de 19 de dezembro de 2013

4) Expedição de comunicação eletrônica à autoridade/gestor a que se vincula o servidor inscrito: automaticamente após a confirmação da inscrição

5) Manifestação da autoridade/gestor (parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013): até 19 horas de 09 de janeiro de 2014

6) Expedição da lista das inscrições homologadas: até 13 de janeiro de 2014

7) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 8º, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013

8) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 9): até 17 de janeiro de 2014

9) Julgamento preliminar (mediante a divulgação, sob a forma de edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos): até 17 de fevereiro de 2014

10) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 18 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013

11) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 15): até 5 (cinco) dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior

12) Homologação do resultado final do processo: até dois dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior

13) Requerimento de adiamento, pela autoridade/gestor, dos efeitos da movimentação: até 19 horas do prazo previsto no art. 22, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO- QUADRO DE DISPONIBILIDADE- 1º EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

SUBSEÇÃO DE LOTAÇÃO	SUBSEÇÃO DE LOTAÇÃO	SUBSEÇÃO DE LOTAÇÃO	SUBSEÇÃO DE LOTAÇÃO
ANDRADINA	não disponível	disponível	disponível
ARAÇATUBA	disponível	disponível	não disponível
AVARÉ	não disponível	disponível	não disponível
BARRETOS	disponível	não disponível	não disponível
CAMPINAS	não disponível	não disponível	disponível
GUARULHOS	disponível	disponível	disponível
ITAPEVA	disponível	disponível	não disponível
LIMEIRA	disponível	não disponível	não disponível
MAUÁ	não disponível	não disponível	disponível

MOGI DAS CRUZES	disponível	disponível	disponível
OSASCO	não disponível	disponível	disponível
OURINHOS	não disponível	disponível	disponível
PIRACICABA	disponível	não disponível	não disponível
REGISTRO	disponível	disponível	não disponível
RIBEIRÃO PRETO	disponível	não disponível	não disponível
SANTO ANDRÉ	não disponível	disponível	disponível
SANTOS	disponível	disponível	não disponível
SÃO BERNARDO DO CAMPO	disponível	disponível	disponível
SÃO CARLOS	não disponível	não disponível	disponível
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	disponível	não disponível	não disponível
SÃO JOSE DO RIO PRETO	disponível	não disponível	não disponível
SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	disponível	disponível	não disponível
SÃO PAULO - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	disponível	disponível	não disponível
SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	disponível	disponível	não disponível
SÃO PAULO - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	disponível	não disponível	não disponível
TAUBATÉ	disponível	disponível	disponível

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANEXO II-EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA 3ª REGIÃO EM 11.12.2013**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 39/2013

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. Juiz Federal na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 33/2013, de 19/11/2013, relativamente à segunda parcela de férias da servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO**, RF 4459 para o exercício de 2013.

ONDE SE LÊ: de 19/05/2014 a 07/06/2014.

LEIA-SE: de 16/05/2014 a 04/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO EDUARDO CONSOLIM
Juiz Federal

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA n. 19/2013

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias dos servidores:

1. Ana Cláudia Bernardes Vieira - rf 4912, oficial de gabinete, no período de 07/01/2014 a 17/01/2014;
2. Fernanda Watanabe Escavassini Palhares, rf 4138, supervisora de processamentos ordinários, nos períodos de 07/01/2014 a 21/01/2014;
3. Marcelo de Almeida, supervisor de processamentos diversos, no período de 13/01/2014 a 31/01/2014;
4. Valéria Aparecida Sedano Onofri, rf 2720, supervisora de processamentos criminais, no período de 20/01/2014 a 30/01/2014.

RESOLVE: INDICAR para substituí-los, com os efeitos financeiros, respectivamente, as servidoras:

1. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro- rf 3216;
2. Marta Pereira Bidurin - rf 6909;
3. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro rf 3216,
4. Valéria Catan - rf 2008

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ribeirão Preto, 09/12/2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 83/2013 DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, lotada no NUAR-Santos, dos seguintes períodos:

Período interrompido pela Portaria n.º 77/2013:

De: 11/12/2013 a 19/12/2013

Para: 07/01/2014 a 15/01/2014

3º Período de 2013:

De: 07/01/2014 a 16/01/2014

Para: 10/03/2014 a 19/03/2014

1º e 2º Períodos de 2014:

De: 20/01/2014 a 29/01/2014 e 30/06/2014 a 09/07/2014

Para: 10/07/2014 a 29/07/2014

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 09 de Dezembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA N.º 84/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Plantão

Período	VARA	JUÍZA
---------	------	-------

Das 19h de:	Até às 9h de:		
13/12	19/12	Jef-Sts	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 09 de Dezembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº 85/2013

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias das servidoras lotadas no NUAR-Santos:

CARMEM LIGIA SHIMASAKI - RF 2648

Exercício 2013

3º Período

De: 07/01/2014 a 16/01/2014

Para: 20/01/2014 à 29/01/2014

RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF 1316

Exercício 2014

1º Período

De: 07/01/2014 a 24/01/2014

Para: 14/01/2014 a 24/01/2014

2º Período

De: 30/06/2014 a 11/07/2014

Para: 30/06/2014 a 18/07/2014

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santos, 09 de Dezembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO queo servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-5 esteve em licença-médica durante o período de 15 a 19/042013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, TécnicoJudiciário, RF 810, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

Santos, em 26 de abril de 2013.

FÁBIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A n.º 29/2013 **(Retificação)**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida por este Juízo, bem como a necessidade de regularizar a Portaria n.º 29/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 29/2013, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcadas de 01.04.2014 a 15.04.2014 para o período de 03.11.2014 a 18.11.2014,...”

Leia-se:

“**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcadas de 01.04.2014 a 15.04.2014 para o período de 03.11.2014 a 17.11.2014,...”

Onde lê-se:

“**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, ... para os períodos de 17.03.2014 a 04.04.2014 e 07.01.2015 a 16.01.2015”;

Leia-se:

“**ALTERAR**, os períodos de férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, ... para os períodos de 17.03.2014 a 05.04.2014 e 07.01.2015 a 16.01.2015”;

Onde lê-se:

“**ALTERAR**, o período de férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 16.01.2014, para o período de 19.02.2014 a 28.02.2014;”

Leia-se:

“**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de 07.01.2014 a 16.01.2014, para o período de 19.02.2014 a 28.02.2014;”

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 06 de dezembro de 2013.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria nº 11/2013

PORTARIA Nº 11/2013

O **Doutor João Roberto Otávio Júnior**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora:

MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR, RF 5241, Analista Judiciária- Executante de Mandados, o período de **19/02/2014 a 28/02/2014**, para ser usufruído no período de **05/03/2014 a 14/03/2014**.

Publique-se.

São Carlos, 10 de dezembro de 2014.

João Roberto Otávio Júnior
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 61/ 2013 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 13/12 as 9 h de 16/12/2013 JEF Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 09/12 as 9 h de 13/12/2013 4ª Dra.Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2013.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 29/2013**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **09/12/2013 a 19/12/2013**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 10 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 012/2013 - JFD

O DOUTOR **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 06/2013 - JFD, desta Diretoria, datada de 23/09/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Bragança Paulista, 10 de dezembro de 2013.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 25/2013

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a relotação de servidor e a adequação das férias com o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

INCLUIR, nas Portarias n.º 15/2011, 19/2012 e 16/2013 de escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, respectivamente, a servidora **PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA**, Analista Judiciário, RF. 6723:

EXERCÍCIO DE 2012

2a.Parcela: 07/01/2014 a 18/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

EXERCÍCIO DE 2013

1a.Parcela: 02/05/2014 a 19/05/2014

2a.Parcela: 15/09/2014 a 26/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCÍCIO DE 2014

Parcela única: 01/11/2014 a 30/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR, por absoluta necessidade dos serviços cartorários, o período de férias da servidora **SIMONE FUJITA**, RF 3747, Diretora de Secretaria (CJ-03), anteriormente designadas para o período de 07 a 17 de janeiro de 2014, para serem usufruídas no período de 18 a 28 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2013.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

PORTARIA nº 26/2013

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que o servidor **Antonio Carlos Francisco**, RF. 3601, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 07 a 16/01/2014;

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** para substituir o servidor Antonio Carlos Francisco RF. 3601, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, o servidor **ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR**, RF 5605.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2013.

RONALD DE CARVALHO FILHO

Juiz Federal Substituto

PORTARIA n° 27/2013

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 22/2013, expedida nesta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista / SP;
RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 22/2013 referente à substituição do servidor Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, RF 2785, para que conste conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“... de 07 a 16 de janeiro de 2013...”.

LEIA-SE:

“... 07 a 16 de janeiro de 2014...”.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 2013.

RONALD DE CARVALHO FILHO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

59/2013

O Doutor **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 58/2013 para constar no Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 29/11 a 05/12/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto
Dia 06/12/2013	Dr. Dasser Lettiere Junior

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 09/12 a 13/12/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
----------------	-------------

De 07/12 a 13/12/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto
-----------------------	--

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 06/12 às 11h de 13/12/2013	José Carlos Soler

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 29/11 às 11h de 06/12/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 04 de dezembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
 Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício
 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

5 3 / 2 0 1 3

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0149424/2013-DF, que altera a lotação da servidora **JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI**, Técnica Judiciária, **RF 7274**, para a 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 09/09/2013;

RESOLVE:

I- INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, os períodos de **07/04/2014 a 17/04/2014(11 dias)** e **18/08/2014 a 05/09/2014(19 dias)** para fruição das férias referentes ao exercício 2014 da referida servidora.

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias, relativas ao exercício de 2014, da referida servidora conforme segue:

De: **07/04/2014 a 17/04/2014(11 dias)**
18/08/2014 a 05/09/2014(19 dias)

Para: **10/02/2014 a 21/02/2014(12 dias)**
12/08/2014 a 29/08/2014(18 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 11 de dezembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO

Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

P O R T A R I A

5 4 / 2 0 1 3

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de dia trabalhado em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, no dia **06/12/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, para substituir o referido servidor no exercício da função de confiança no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 11 de dezembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC-05), está em gozo de férias regulamentares no **período de 10 a 19 de dezembro de 2013**,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Vagner Stanger, RF 5224, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC-05), está em gozo de férias regulamentares no **período de 10 a 19 de dezembro de 2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Peres Barretto Mesquita, RF 7488, para substituir o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, no período mencionado;

DESIGNAR o servidor Marcos Xavier de Almeida, RF 6230, para substituir o servidor Carlos Vagner Stanger, RF 5224, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Barretos, 10 de dezembro de 2013.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275 do E. Tribunal Federal da 3ª Região e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 64/05;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de servidores que deverão ficar de plantão durante os meses de **DEZEMBRO DE 2013 e JANEIRO DE 2014**, excluído o período de recesso judiciário:

MÊS: DEZEMBRO

DATA	SERVIDOR	TELEFONE
30/11 e 01/12	Marcos Xavier de Almeida	(17) 99143-0782
07 e 08	Rogério de Paula e Silva	(17) 99143-0782
14 e 15	Maya Petrikis Antunes	(17) 99143-0782

MÊS: JANEIRO

DATA	SERVIDOR	TELEFONE
11 e 12	Carolina dos Santos Pacheco Conceição	(17) 99143-0782
18 e 19	Sérgio Castro Pimenta de Souza	(17) 99143-0782
25 e 26	Thalita Joana da Silva Gonzaga	(17) 99143-0782

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Barretos, 10 de dezembro de 2013.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos das Portarias n°s 20 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I. ESTABELECER a escala dos servidores da 1ª Vara Federal de Barretos que deverão ficar de prontidão durante o recesso judiciário, com os respectivos telefones para contato:

PERÍODO	SERVIDOR DE PRONTIDÃO	TELEFONES
20 e 21/12	Renata Peres Barretto Mesquita	(17) 99143-0782 (18) 99731-7492
22 e 23/12	Marcos Xavier de Almeida	(17) 99143-0782 (17) 98808-9997
24 e 25/12	Carolina dos Santos Pacheco Conceição	(17) 99143-0782 (17) 98104-7711
26 e 27/12	Carlos Vagner Stanger	(17) 99143-0782 (17) 99143-0782 (17) 98156-3865
28 e 29/12	Rogério de Paula e Silva	(17) 99143-0782 (17) 98147-7093
30 e 31/12	Maya Petrikis Antunes	(17) 99143-0782 (17) 99709-7546

01/01/2014 (PRESENCIAL)	Elsa Maria Camplesi de Oliveira Sérgio Castro Pimenta de Souza	(17) 99143-0782 (16) 99716-5421 (17) 98215-3636
02/01/2014	Carlos Vagner Stanger	(17) 99143-0782 (17) 99143-0782 (17) 98156-3865
03/01/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva	(17) 99143-0782 (17) 98160-7361
04/01/2014	Ana Lucia Vieira	(17) 99143-0782 (17) 99143-0782 (34) 99218-0229
05 e 06/01/2014	Thalita Joana da Silva Gonzaga	(17) 99143-0782 (17) 98152-1686

II. ESTABELEECER a escala dos oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal de Barretos que deverão ficar de prontidão durante o recesso judiciário, com os respectivos telefones para contato:

PERÍODO	SERVIDOR DE PRONTIDÃO	TELEFONES
20/12 a 25/12/2013	Emmanuel Augusto Duarte Serra Autullo	(16) 98155-7980
26/12/2013 a 01/01/2013	Thiago Andrade Barroso	(11) 99377-8658 (17) 98109-2569
02/01 a 06/01/2014	Wilson Antonio Alves Filho	(12) 99715-8632

Barretos, 11 de dezembro de 2013

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0258093 - Portaria ::

Portaria Nº 0258093, DE 10 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 57/2013

O Dr. ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal e JEF Adjunto de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/12/2013, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/12/2013 a 19/12/2013 referente ao servidor **Jayme Neves de Carvalho**, RF 4969, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 13/12/2013 a 20/12/2013, exercício 2013. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Lins, 10 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 11/12/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA N. 39/2013

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Alvará de Soltura Clausulado nº 07/2013, expedido nos autos nº 0009097-85.2013.403.6131, e tendo em vista que a diligência deverá ser realizada na Penitenciária CDP de Bauru/SP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pela presente portaria, da ida da Analista Judiciário - Executante de Mandados Eliane Terezinha Ballesterio, R.F. 5092, à Penitenciária CDP de Bauru/SP, na cidade de Bauru/SP, no dia 06 de dezembro de 2013, para o cumprimento do Alvará de Soltura Clausulado nº 07/2013, em favor de CLAUDIMIR EBERHARDT DE OLIVEIRA, expedido nos autos de prisão em flagrante nº 0009097-85.2013.403.6131.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.

Botucatu, 09 de dezembro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 40/2013

O Doutor FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por necessidade do SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ) as férias de: RF 5092 - ELIANE TEREZINHA BALLESTERIO, exercício 2013.

- 1ª parcela: de 07 a 17/01/2014, para de 05 a 19/03/2014

- 2ª parcela: de 07 a 25/07/2014, para de 13 a 27/10/2014
 RF 7334 - THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, exercício 2014.
 - 1ª parcela: 07 a 16/01/2014, para de 19 a 28/03/2014
 - 2ª parcela: 22/04 a 01/05/2014, para de 09 a 18/06/2014
 - 3ª parcela: 29/10 a 07/11/2014, para de 10 a 19/12/2014
 RF 6990 - BÁRBARA CARAMASCHI, exercício 2013
 - 2ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014, para de 20 a 29/01/2014
 Publique-se e cumpra-se.
 Botucatu, 09 de dezembro de 2013.
 FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 41/2013

O Doutor Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de Recesso Forense entre 20 de dezembro de 2013 e 06 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Nos termos da Resolução nº 71-2009-CNJ, INDICAR os servidores para realizarem o plantão presencial, das 9 às 12 horas, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu:

<i>Dias</i>	<i>Servidores</i>
20 e 21/12/2013	Sergio Luiz Spindola
22 e 23/12/2013	Carlos Alexandre Murback
24 e 25/12/2013	Érika Regina Spadotto Donato
26 e 27/12/2013	Bárbara Caramaschi
28 e 29/12/2013	Luciano Trvasio
30 e 31/12/2013	Celso William Cardoso Rodrigues
01 e 02/01/2014	Rubens Valadares
03 e 04/01/2014	Thiago Gonçalves Scocuglia
05 e 06/01/2014	Milena Nogueira Berbel
EXECUTANTES DE MANDADOS	
<i>Dias</i>	<i>servidores</i>
20 a 25/12/2013	Alexandre Cezar Brosco Silveira
26 a 31/12/2013	Eliane Terezinha Ballestero
01 a 06/01/2014	Túlio Rogério Placido Cocito

Botucatu, 10 de dezembro de 2013
 FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 42/2013

O Doutor FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retificar parcialmente a portaria nº 29/2013, para constar, no item 2:

Onde se lê: "...no período de 28 de setembro a 05 de outubro de 2013 (licença - em razão de casamento), e no período de 7 a 25 de outubro de 2013 (férias)."

Leia-se: "... no período de 28 de setembro a 02 de outubro e de 04 a 05 de outubro de 2013 (licença - em razão de casamento), e no período de 7 a 25 de outubro de 2013 (férias)."

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Botucatu, SP, em 10 de dezembro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0245289 - Portaria ::

Portaria Nº 0245289, DE 03 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Diretor Da 31ª Subseção Judiciária Do Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON GOUVEIA DE PAULA**, Auxiliar Judiciário, RF 3317, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), estará em férias no período compreendido entre 02/12/2013 a 19/12/2013;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, o servidor **VICENTE DE PAULO MELO**, Técnico Judiciário, RF 7165, para substituir o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), entre os dias 03/12/2013 a 19/12/2013, em virtude de férias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2013, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0245360 - Portaria ::

Portaria Nº 0245360, DE 03 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

PERÍODO JUIZ:

01/12/2013 a 19/12/2013: Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2013, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0001403-78.2013.4.03.8002

Interessado: DARCI MOUCHIUTI JUNIOR

Assunto :LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

Despacho: “Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia **30.08.2013**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 02.09.2013.”

(Publicação nº 123/2013-NURE/SADM).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Simples Comércio e Atacado - ME, com o valor total de R\$ 10.299,00.
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 160/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria nº 146/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **DEZEMBRO DE 2013**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDOa grande demanda que tem se apresentado nos últimos plantões.

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar o artigo 2º da Portaria nº 146/2013-DSUJ, de 27 de novembro de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>06.12.2013 a 13/12/2013</i>	<i>1ª</i>	<i>Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;</i>
<i>13.12.2013 a 20/12/2013</i>	<i>JEF</i>	<i>Samanta Camargo de Andrade, RF 7027.”</i>

LEIA-SE:

“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
<i>06.12.2013 a 13/12/2013</i>	<i>1ª</i>	<i>Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;</i>
<i>13.12.2013 a 15/12/2013</i>	<i>JEF</i>	<i>Samanta Camargo de Andrade, RF 7027 e Clovis Lacerda Charão, RF 4901.”</i>
<i>16.12.2013 a 20/12/2013</i>	<i>JEF</i>	<i>Samanta Camargo de Andrade, RF 7027.”</i>

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 09 de dezembro de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2013-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 2003.60.02.000354-9

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

RÉU (S): **TOME CABREIRA**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu **TOME CABREIRA**, brasileiro, agricultor, de qualificação ignorada, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento dos honorários advocatícios e as custas processuais, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sob pena de não o fazendo ser acrescida multa de 10% sobre o valor do montante da condenação. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 05 de Setembro de 2013. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, (_____) digitei. E eu, _____, Edson Aparecido Pinto, RF 3030, Diretor de Secretaria, conferi.

Ponta Porã/MS, 03 de Setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2012-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO DE USUCAPIÃO N. 2009.60.05.003860-0

AUTOR: MARIA FERREIRA BARBOSA

RÉU (S): **RICARDO CANDIA, ANA CENTURIÃO CANDIA, LEONARDO SANABRIA, JUANA MARIA IFRAN.**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus, **RICARDO CANDIA, ANA CENTURIÃO CANDIA, LEONARDO SANABRIA, JUANA MARIA IFRAN**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ficam os réus intimados, para no prazo legal, apresentarem suas alegações finais. (Fls. 227)

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de Outubro de 2013. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciária, RF 4896, (_____) digitei. E eu _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 16 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício de titularidade plena)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2013-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE N. **2007.60.05.000933-8**

AUTOR: UNIAO FEDERAL

RÉU (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS VIEIRA E GISELLE LISBOA GOMES VIEIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos réus, FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS VIEIRA E GISELLE LISBOA GOMES VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ficam os réus intimados, para no prazo legal, contestar a inicial.(Fl. 96)

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de Outubro de 2013. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciária, RF 4896, (_____) digitei. E eu _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 16 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
(no exercício de titularidade plena)
EDITAL DE CITAÇÃO N° 04/2013-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE n° **2009.60.05.000196-8**

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RÉU (S): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAMARATI - AMPAI e outros.

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu **APARECIDO ANTUNES DE SOUZA**, de qualificação ignorada, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, contestar a presente ação, nos termos do art. 297 do CPC. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, (_____) digitei. E eu, _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 16 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta

(no exercício de titularidade plena)
EDITAL DE CITAÇÃO N° 05/2013-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n° **2009.60.05.005138-8**

AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

RÉU: ISMAEL FERNANDES URUNAGA.

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu **ISMAEL FERNANDES URUNAGA**, para, no prazo de 03 dias efetuar o pagamento de R\$ 886,16 atualizados até 24/08/2009, ou nomear bens à penhora para garantia da dívida.

2 - arbitro honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução.

3 - havendo o pagamento integral no prazo estipulado, fica a verba honorária reduzida pela metade, nos termos do Art. 652-A do CPC.

4 - Autorizo a citação nos termos do art. 172 do CPC, par. 2º, bem como intimação do cônjuge do executado, se a

penhora recair em bem imóvel, nos termos do art. 655, par. 2º do CPC. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, (_____) digitei. E eu, _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 16 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta

(no exercício de titularidade plena)
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06/2013-SD

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

ORIGEM: AÇÃO MONITÓRIA
Nº 2009.60.05.002801-9
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: **ELIZEU FREITAS.**

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu **ELIZEU FREITAS**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, o réu podera oferecer embargos, independente de prévia segurança do juízo; caso o réu cumpra a obrigação, ficará isento de custas e honorários advocaticios (art. 1.102.c,1º, do CPC); caso não haja o cumprimento da obrigação, nem oferecimento de embargos, “constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial” (art. 1.102.c do CPC). EM não havendo cumprimento da determinação constante no mandado, fixa-se os honorarios no valor de R\$ 1.404,61. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, (_____) digitei. E eu, _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 16 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta

(no exercício de titularidade plena)
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2013-SD

PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

ORIGEM: AÇÃO ORDINARIA N. **0000029-82.2005.403.6005**
AUTOR: ODILO HERMES
RÉU: **FAZENDA NACIONAL.**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO doréu, ODILO HERMES, atualmente em lugar incerto e não sabido. Fica o réu intimado, para que proceda a devolução do veículo objeto da presente ação, sob pena de desobediencia à ordem judicial. (Fl. 240)

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 22 de Outubro de 2013. Eu, Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciária, RF 4896, (_____) digitei. E eu _____, Danilo César Maffei, RF 7118, Diretor de Secretaria em Substituição, conferi.

Ponta Porã/MS, 22 de Outubro de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
(no exercício de titularidade plena)